



# COMISSÃO DE OBRAS, SANEAMENTO, HABITAÇÃO E TRANSPORTES

## PARECER

**Parecer nº 02**, de 2021

**Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Vereador Adilson Seixas

**Matéria:** PL nº 038, de 2021

**Data do Ingresso:** 9 de abril de 2021

**Parecer:** Pela aprovação

**Ementa do Projeto de Lei:** Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público para manutenção dos serviços de 01 (um) Pedreiro e 02 (dois) Operários para o 2º Distrito do Município de Lavras do Sul – Ibaré.

### Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a ementa acima citada.

### Aspectos Técnicos:

O presente Projeto de Lei visa autorizar contratação temporária de excepcional interesse público para manutenção dos serviços de 01 (um) Pedreiro e 02 (dois) Operários para o 2º Distrito do Município de Lavras do Sul – Ibaré.

De acordo com o Parecer Informativo nº 034/2021 do Assessor Jurídico desta Casa Legislativa, destaca-se que o projeto de lei em epígrafe atende aos requisitos legais inerentes a espécie.

Conforme exposição de motivos, o referido Projeto de Lei visa atender a demanda de obras no 2º Distrito do Município de Lavras do Sul, localidade do Ibaré, no período estipulado no contrato emergencial, sendo que o quadro de funcionários lotados na Secretaria Municipal de Obras e Transportes não suprem a demanda dos serviços necessários, pois ocorreu falecimento e aposentadoria de servidores lotados da Sub-prefeitura, fazendo a demanda de serviços crescer nestes últimos meses.

### Conclusão:

A Comissão de Obras, Saneamento, Habitação e Transporte, após analisar a documentação apresentada, concordou que não há impedimento para aprovação do Projeto de Lei nº 038/2021

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 26 de abril de 2021.

  
Vereador Cleomar Biaggi – Presidente

  
Vereador Adilson Seixas – Relator

  
Vereador Nenê Brito – Revisor